

XII SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CIÊNCIAS BÁSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

V Seminário de Iniciação Científica do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste

Retificado 1

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Santa Catarina Câmpus São Miguel do Oeste (IFSC-SMO), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e por intermédio do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste (DEPE-SMO), torna público a abertura de Edital referente à realização do V Seminário de Iniciação Científica (V SIC), integrante da programação da XII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Câmpus São Miguel do Oeste (XII SNCT-SMO).

Capítulo I Dos objetivos e da abrangência

Art. 1º O presente Edital estabelece diretrizes gerais referentes à realização do V SIC, respeitando o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Submissão dos trabalhos na forma de resumo simples	De 20/09/23 até 10/10/2023 13/10/2023
Avaliação e homologação das propostas	Até 11/10/2023 16/10/2023
Publicação do cronograma de apresentação dos trabalhos orais e <i>banners</i>	13/10/2023 16/10/2023
Apresentação oral dos trabalhos científicos e dos <i>banners</i>	17/10/2023

Art. 2º O V SIC é um evento promovido pelo IFSC-SMO que visa a estimular a iniciação científica dos estudantes de nível médio e de graduação, a promover a troca de experiências e a divulgar seus trabalhos de ensino, pesquisa e extensão para a comunidade acadêmica. A coordenação dos eventos é do DEPE-SMO.

Art. 3º O objetivo geral do V SIC é oportunizar a apresentação e discussão de trabalhos científicos elaborados por estudantes e egressos do IFSC-SMO e comunidade em geral.

Art. 4º São objetivos específicos do V SIC:

- I. Incentivar o estudante a desenvolver projetos com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta, bem como a preocupação com o meio no qual está inserido.
- II. Despertar no estudante o interesse pela investigação científica e pela inovação, objetivando o desenvolvimento de novos saberes e contribuindo para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem.
- III. Propiciar a divulgação da produção técnico-científica, realizada no IFSC-SMO.
- IV. Oportunizar que egressos dos cursos do IFSC-SMO apresentem pesquisas realizadas durante o período de formação.

V. Estimular a troca de experiências e de conhecimento científico por meio da publicação de pesquisas e ações de extensão realizadas por servidores, discentes e egressos do IFSC-SMO e comunidade em geral.

Capítulo II **Da inscrição**

Art. 5º As inscrições para apresentação de trabalhos no V SIC serão realizadas mediante o preenchimento de formulário disponibilizado na página da XII SNCT-SMO, acessível em <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo> ou pelo link <https://forms.gle/nwjafpVxcSD5e3449>.

§1º No ato da submissão, os autores devem informar se o trabalho é de nível Médio e Técnico ou de nível Superior (Graduação). Devem ainda optar por apresentação na modalidade oral ou *banner*.

§2º Todos os projetos de pesquisa e extensão de 2022 e de 2023 do IFSC-SMO contemplados por editais internos ou externos estarão automaticamente inscritos neste evento para apresentação na modalidade oral. Caso o projeto não possa ser apresentado, o respectivo coordenador deverá encaminhar justificativa para a Comissão Organizadora pelo e-mail seminario.ic.smo@gmail.com.

§3º Os projetos de pesquisa contemplados por editais internos ou externos anteriores a 2022 poderão ser apresentados na modalidade *banner*, desde que não tenham sido submetidos anteriormente a outros eventos. O mesmo se aplica aos trabalhos de conclusão de curso (TCC) e projetos integradores (PI).

§4º Discentes e egressos do IFSC que tenham executado trabalhos de ensino, pesquisa ou extensão, não anteriormente publicados em outros eventos, independente se façam parte de TCC ou PI, poderão submeter resumos para apresentação na modalidade *banner*.

§5º Servidores do IFSC e comunidade em geral poderão submeter resumos simples com resultados de trabalhos de ensino, pesquisa e/ou extensão, para apresentação na modalidade *banner*.

§6º Os trabalhos de conclusão de curso (TCC) e projetos integradores (PI) em desenvolvimento no ano de 2023, serão selecionados, preferencialmente, para apresentação oral.

Capítulo III **Da elaboração e submissão dos resumos**

Art. 6º Os trabalhos a serem submetidos para apresentação no V SIC deverão ser elaborados na forma de resumo simples.

§1º As normas para elaboração do resumo estão disponíveis no Apêndice I deste edital, e na página da XII SNCT-SMO, acessível em <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>.

§2º Os resumos deverão ser submetidos em formato editável por meio de formulário eletrônico disponível na página da XII SNCT-SMO, acessível em <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo> ou pelo link <https://forms.gle/nwjafpVxcSD5e3449>.

§3º Serão permitidos, no máximo, 08 (oito) autores por trabalho.

§4º É de responsabilidade do coordenador/orientador do projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão, orientar os estudantes na elaboração do trabalho escrito e/ou oral.

Art. 7º Após a submissão do resumo, não será permitido realizar qualquer alteração, exceto por solicitação da Comissão Organizadora do evento.

Capítulo IV **Da homologação e participação no evento**

Art. 8º A homologação dos trabalhos submetidos será feita pela Comissão Organizadora do V SIC.

§1º A ausência do envio do resumo impede a homologação da inscrição do trabalho.

§2º A inadequação às Normas para Elaboração de Trabalhos, constante no Apêndice I, impede a aceitação final do trabalho.

§3º A listagem dos trabalhos submetidos e homologados poderá ser consultada a partir da data especificada no cronograma (Art. 1º) no site <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>.

Art. 9º Os trabalhos aceitos deverão ser apresentados ao público na forma oral ou *banner*, conforme orientações no Apêndice II. Serão apresentados no dia 17 e 19 de outubro de 2023, conforme cronograma publicado no site <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>, até a data especificada no Art. 1º.

§1º É obrigatória a apresentação oral do trabalho por estudantes e/ou egressos do IFSC cujos projetos de pesquisa tenham sido automaticamente inscritos, sob a pena de exclusão de participação no próximo SIC.

§2º Os trabalhos serão avaliados conforme critérios definidos nos Apêndices III e IV deste Edital.

§3º Os trabalhos apresentados durante o V SIC serão publicados na forma de resumo simples no site <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>, como Anais da XII SNCT-SMO.

Capítulo V **Das competências**

Art. 10 São competências da Comissão Organizadora:

I - Providenciar os recursos materiais e humanos necessários à realização do evento.

II - Receber e homologar os trabalhos submetidos.

III - Publicar o cronograma de apresentação dos trabalhos orais e *banners*.

IV - Disponibilizar, na página <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>, a coletânea dos trabalhos apresentados durante o evento (Anais).

Parágrafo único - A Comissão Organizadora do V SIC não se responsabilizará por eventuais problemas de ordem técnica que venham a ocorrer com a apresentação oral ao longo do evento.

Art. 11 São competências dos estudantes participantes:

I. Escrever o trabalho conforme as normas do evento e realizar as alterações sugeridas pela Comissão Organizadora.

II. Apresentar o trabalho na forma oral ou *banner*, conforme cronograma publicado pela Comissão Organizadora.

Art. 12 São competências dos orientadores:

I. Acompanhar, orientar e supervisionar a redação do trabalho, o preparo dos materiais para apresentação oral e/ou *banner*.

II. Acompanhar, orientar e assessorar os estudantes participantes, quando necessário.

Art. 13 São competências dos avaliadores:

I. Avaliar os resumos, os *banners* e as apresentações orais.

II. Respeitar os prazos de avaliação dos trabalhos conforme cronograma estabelecido.

Capítulo VI

Da avaliação e premiação

Art. 14 A avaliação do trabalho escrito e da apresentação deverá ser realizada nos termos do Apêndice III e IV.

Art. 15 Os trabalhos na modalidade oral serão premiados em cada nível (Médio e Técnico ou Superior) em 1º, 2º e 3º lugar, por meio de certificação. Os *banners* serão premiados em 1º, 2º e 3º lugar por meio de certificação.

Capítulo VII

Das disposições gerais

Art. 16 A não observância das normas estabelecidas neste Edital poderá implicar na exclusão do trabalho para apresentação oral e/ou *banner*, quando a Comissão Organizadora do V SIC julgar procedente.

Art. 17 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do V SIC.

São Miguel do Oeste, 20 de setembro de 2023.

APÊNDICE I

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE RESUMO

Norma de submissão do resumo

Título: fonte Arial 12, em letra maiúscula, negrito e centralizado; máximo de 15 palavras.

Autores: Nome completo dos autores separados por ponto e vírgula em fonte Arial 11. Na linha seguinte, em fonte Arial 10, centralizado e em itálico, as afiliações dos autores (nome da instituição) e o papel institucional (se é orientador, bolsista ou discente, por exemplo). O nome do apresentador do trabalho deverá estar sublinhado. Informar o e-mail do apresentador do trabalho. Serão permitidos até oito (8) autores por trabalho. É de responsabilidade do participante que o submeteu indicar corretamente os autores no resumo.

Texto do resumo: O resumo deverá conter até 500 palavras, em fonte Arial 11, não sendo aceitos gráficos, tabelas, imagens, fórmulas, caracteres, formatações especiais no texto ou referências. O resumo deverá apresentar introdução, objetivo geral, metodologia, resultados e conclusões. A introdução deverá abordar o contexto e o propósito do trabalho. O objetivo do trabalho deve estar claro. Os métodos deverão conter uma descrição concisa do delineamento experimental, assim como as principais análises e os padrões de comparação utilizados no estudo. No tópico resultados, os autores deverão descrever os principais resultados e contribuições do estudo. Nas conclusões os autores deverão dar um fechamento para o trabalho, correlacionar se os objetivos propostos foram atendidos e sumarizar as contribuições do estudo.

Palavras-chave: no máximo quatro palavras-chave separadas por ponto e vírgula (;). Devem ser grafadas com as iniciais em letras minúsculas, com exceção dos substantivos próprios e nomes científicos.

Agradecimentos: se julgar necessário, agradecer às agências de fomento e/ou outros.

EXEMPLO DE RESUMO

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS DE MÉIS DE ABELHAS MANDAÇAIA SUBMETIDOS A DIFERENTES PROCESSOS TÉRMICOS PARA CONSERVAÇÃO

Thaiane Caroline Mezzalira¹; Audrey Verona²; Priscila Flôres Aguirre³; Adinor José Capellesso³; Fernanda Stoffel³; Keli Cristina Fabiane³; Roberta Garcia Barbosa³; Stefany Grützmänn Arcari⁴

¹ Bolsista de Iniciação Científica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus São Miguel do Oeste. E-mail: thaianecmezzalira@gmail.com. ² Pesquisadora voluntária. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus São Miguel do Oeste. ³ Docentes. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus São Miguel do Oeste.

⁴ Docente orientadora. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus São Miguel do Oeste.

O mel das abelhas mandaçaia (*Melipona quadrifasciata* Lepeletier) é um produto de aroma e sabor exóticos, textura fluida e cristalização lenta, que alcança preços elevados no mercado. Entretanto, apresenta alto teor de água, que favorece a multiplicação de microrganismos que alteram as características físico-químicas e sensoriais do mel. Devido ao elevado conteúdo de água do mel de mandaçaia, este trabalho teve como objetivo estudar métodos de conservação visando estender a vida útil e assegurar o atendimento aos parâmetros legais de identidade e qualidade de mel. Amostras de mel multifloral de abelhas mandaçaia foram coletadas na região Oeste de Santa Catarina (latitude 26°71' Sul e longitude 53°48' Oeste), em outubro de 2021. As amostras foram submetidas a cinco tratamentos: refrigeração (4 ± 1 °C), tratamento térmico (90 °C por 60 s) e acondicionamento a temperatura ambiente (25 ± 1 °C), tratamento térmico (90 °C por 60 s) e acondicionamento sob refrigeração (4 ± 1 °C), desumidificação em estufa (40 ± 1 °C) e desumidificação em micro-ondas (1250 w de potência por 240 s). Foram avaliadas algumas características físico-químicas previstas na legislação brasileira do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (IN nº 11/2000): açúcares redutores, umidade, cinzas, acidez livre e 5-hidroximetilfurfural. O teor de açúcares redutores variou de 70,76 g/100g a 87,23 g/100 g, indicando conformidade com a legislação brasileira (IN nº 11/2000). Para cinzas, foram observados teores variáveis de 0,08% a 0,12% e, para acidez livre, teores de $10,59 \pm 1,42$ a $26,00 \pm 1,11$ mEq/ kg, todos em conformidade com a legislação brasileira vigente. Os teores de umidade observados foram de 14,77% (mel desumidificado em estufa), 19,30% (mel desumidificado em micro-ondas), 25,07% (mel tratado termicamente e acondicionado a temperatura ambiente), 26,13% (mel tratado termicamente e acondicionado sob refrigeração), 27,70% (mel refrigerado). Quanto aos teores de umidade, apenas os méis desumidificados estão em conformidade com a legislação brasileira (IN nº 11/200), porém, todos os tratamentos estão em conformidade com a legislação catarinense, da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, Portaria SAR nº 37/2020. Quando ao conteúdo de 5-hidroximetilfurfural, apenas o mel desumidificado em micro-ondas (55,05 mg/ kg) ultrapassou o limite estabelecido na legislação catarinense (máximo de 40 mg/ kg). Os resultados sugerem que a desumidificação em estufa a 40 ± 1 °C pode ser uma maneira eficiente de prolongar a vida útil do mel de mandaçaia, além de promover sua adequação aos parâmetros de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação brasileira.

Palavras-chave: *Melipona quadrifasciata* Lepeletier; tratamento térmico; refrigeração; desumidificação.

Agradecimento: Ao Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação aos Grupos de Pesquisa do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC da FAPESC pelo apoio financeiro e bolsa de iniciação científica concedidos para realização deste estudo.

APÊNDICE II

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO

As apresentações orais serão realizadas em sessões técnicas (conforme programação a ser divulgada) sob coordenação de um membro da Comissão Organizadora.

Para a apresentação na forma oral, a Comissão Organizadora do V SIC disponibilizará computador e projetor multimídia.

Obs.: Recomenda-se a utilização de arquivo em formato .pdf durante a apresentação do trabalho online.

Cada apresentação oral terá o tempo máximo de 10 minutos e mais ~~45~~ 10 minutos para questionamentos pela Banca Examinadora.

O apresentador deverá comparecer ao local de apresentação com antecedência mínima de 10 minutos do início das apresentações.

O apresentador tem a responsabilidade de enviar sua apresentação em formato .pdf para o e-mail seminario.ic.smo@gmail.com através do formulário disponível em <https://forms.gle/fRzWwi6CBE1eMxkw9> até às 19 horas do dia 16/10/2023. O não envio da apresentação em formato .pdf dentro do prazo estabelecido acarretará o impedimento da apresentação do trabalho e a não publicação do resumo nos Anais da XII SNCT-SMO.

O apresentador que não comparecer ao local estabelecido no horário determinado não poderá realizar sua apresentação e não terá seu resumo publicado nos Anais da XII SNCT-SMO.

As informações apresentadas são de responsabilidade dos autores.

A apresentação deverá conter introdução, objetivo, material e métodos, resultados, conclusões e referências.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE BANNER

No *banner* deve constar: logomarca da instituição, título, nomes dos autores, seus papéis institucionais, instituição de origem e dados da pesquisa, conforme *template* disponibilizado na página <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>;

Os dados da pesquisa devem ser subdivididos em introdução, objetivo, material e métodos, resultados, conclusões e referências.

O *banner* deve: a) ter sequência lógica e clareza; b) se necessário, utilizar recursos gráficos, tabelas e/ou imagens de forma harmônica com o texto; c) organizar as informações de modo a que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas; d) medir 90cm x 120cm, conforme *template* disponibilizado.

A impressão e fixação dos *banners* será de responsabilidade dos apresentadores.

Os autores deverão fazer a apresentação de seu trabalho para a comissão avaliadora em data e horário a ser disponibilizado na página <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>.

APÊNDICE III

POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO

Os resumos submetidos para o V SIC serão avaliados por avaliadores convidados pela Comissão Organizadora do Evento. A Comissão Organizadora designará avaliadores com titulação mínima de graduação para os trabalhos de nível técnico/médio e com titulação mínima de mestrado para os trabalhos de ensino superior.

O conteúdo do trabalho será avaliado por meio de formulário de avaliação textual e oral (Apêndice IV).

APÊNDICE IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO ORAL

Título do trabalho: _____

Nível: () Médio/ Técnico () Superior (Graduação)

Área: () Administração () Ciências Agrárias () Eletromecânica

() Multidisciplinar*

* Trabalhos de ensino básico, interdisciplinares e de extensão.

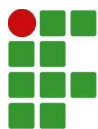
Nome do Avaliador: _____

Instituição do Avaliador: _____

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS (0 a 10)
1. RESUMO	
1.1. A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado?	
1.2. O objetivo está claro?	
1.3. A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto?	
1.4. Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto?	
1.5. Apresenta considerações finais?	
2. APRESENTAÇÃO ORAL	
2.1. Apresentou domínio do conteúdo?	
2.2. Demonstrou clareza na exposição de suas ideias e no trabalho?	
2.3. Usou adequadamente o tempo?	
2.4. Usou material audiovisual adequado?	
2.5. Respondeu aos questionamentos?	
Somatória total dos pontos (resumo + apresentação oral, máximo 100 pontos)	

Avaliador: _____

Data: _____



FICHA DE AVALIAÇÃO DE *BANNER*

Título do trabalho: _____

Nível: () Médio/ Técnico () Superior (Graduação)

Área: () Administração () Ciências Agrárias () Eletromecânica
() Multidisciplinar*

* Trabalhos de ensino básico, interdisciplinares e de extensão.

Nome do Avaliador: _____

Instituição do Avaliador: _____

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS (0 a 10)
1. <i>BANNER</i>	
1.1. O tema é relevante?	
1.2. A linguagem é adequada e clara?	
1.3. A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado?	
1.4. O objetivo está claro?	
1.5. A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto?	
1.6. Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto?	
1.7. Apresenta considerações finais?	
1.8. Apresenta referências?	
1.9. Usou adequadamente o <i>template</i> ?	
1.10. O <i>banner</i> é atrativo e contribui significativamente para a valorização da ciência?	
Somatória total dos pontos (máximo 100 pontos)	

Avaliador: _____

Data: _____